



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
PROJ. Nº 059/2020
Rua Júlio Martinez Benevides, nº 10619-100, Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

Nº 226/2020 VOLUMES 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 15/06/2020 Hora: 15:00:46
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. Nº 059/2020
Resumo: PROJ. LEI ORD. Nº 059/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 05
Rub.

Projeto de Lei Ordinária

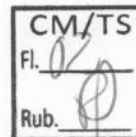
N.º 059/2020

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.209.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020.


edson vicente da costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2020.

Tangará da Serra, 12 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
VIA
GABINETE AATAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NO VALOR DE R\$ 1.209.500,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Considerando o cenário de Pandemia COVID-19, e considerando também a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019";

Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 1.152.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), conforme extrato bancário e portaria em anexo.

Considerando também recursos provenientes de doação da empresa SLC Agrícola S.A, inscrita no CNPJ: 89.096.457/0001-5, a fim de auxiliar nos custos ao enfrentamento da Pandemia COVID-19 no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme extrato bancário em anexo.

Diante do exposto, solicitamos autorização para abertura de crédito adicional especial, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos - hospitalares contando com profissionais: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, maqueiros e técnico de raio X. Tal contratação faz-se necessária para atuarem no Hospital Municipal "Arlete Dayse Cichetti de Brito", na URA - Unidade Respiratória Ambulatorial e na UTI - Unidade de Terapia Intensiva que receberão pacientes do COVID-19.

Quanto a abertura de crédito da doação da empresa SLC Agrícola S.A, que tem por finalidade a aquisição de insumos médicos hospitalares, equipamento de proteção individual.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados



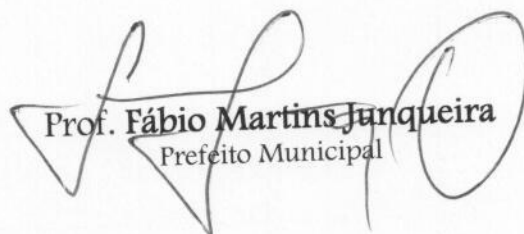
CM/TS
Fl. 02
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**. Não obstante, com fulcro no art. 57 da Lei Orgânica no Município, solicitamos, a convocação de **Sessão Extraordinária**, para apreciação do presente projeto de lei.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



C.M./T.S.
Fl. 05
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.209.500,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		Meta Financeira
Cód.	Detalhamento	
2323	Enfrentamento de Emergência Covid -19	1.393.740,95

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		Meta Financeira
Cód.	Detalhamento	
2323	Enfrentamento de Emergência Covid -19	2.603.240,95

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 1.209.500,00 (Hum milhão, duzentos e nove mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.00.00.00.0146074076 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.152.000,00

3.3.90.00.00.00.0126074080 - Aplicações Diretas.....R\$ 57.500,00

TOTALR\$ 1.209.500,00



CM/TS
Fl. 06
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pelo excesso de arrecadação previsto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 e relatórios da receita e extrato em conta corrente municipal.


Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

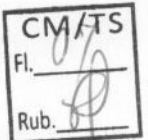
Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019– LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, a presente a lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde destinando recursos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos - hospitalares contando com profissionais: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, maqueiros e técnico de raio X. Tal contratação faz-se necessária para atuarem no Hospital Municipal "Arlete Dayse Cichetti de Brito", na URA- Unidade Respiratória Ambulatorial e na UTI – Unidade de Terapia Intensiva que receberão pacientes do COVID-19 e também aquisição de insumos médicos hospitalares, equipamento de proteção individual com o recurso de doação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 12 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

22/05/2020 09:34:53



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 9989-9 TANGARA COVID19
Período do extrato Mês atual

Lançamentos		Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete			
14/04/2020				0,00 C
20/05/2020		9.714.853	57.500,00 C	57.500,00 C
22/05/2020				57.500,00 C
				57.500,00 C
				0,00
				29/05/2020
				0,00
				01/06/2020
Saldo de fundos de investimento				80.145,69
S PUBLICO SOBERANO				

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 10

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL RS	ARRECADADA (RS)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SETE	OUT	NOV	DEZ		
189	1728.01.2.1.03.00.00	PART. DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.146.892,89	286.627,11	341.240,35	364.336,74	184.555,26	261.943,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.843,98
190	1728.01.3.1.01.00.00	PART. DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	177.572,28	4.622,04	22.278,01	13.058,68	11.911,48	6.986,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.658,91
191	1728.01.3.1.02.00.00	PART. DO IPI - MUNICÍPIOS - SAÚDE	44.303,58	1.155,50	5.589,72	3.264,94	2.977,85	2.466,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.464,61
192	1728.01.3.1.03.00.00	PART. DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	73.981,48	1.595,84	9.282,90	5.441,59	4.983,10	4.161,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.714,45
193	1728.01.4.1.01.00.00	PART. DA CIDE - PRINCIPAL	368.778,75	41.024,53	0,00	0,00	40.148,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.172,57
195	1728.01.5.1.01.01.00	PART. DO FUNDO DE TRANSPORTE E	2.652.960,00	179.132,37	134.994,26	219.415,84	240.925,79	173.526,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.695,17
196	1728.01.5.1.01.02.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	42.716,82	3.156,19	69,54	7.952,29	2.098,59	1.562,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.117,57
197	1728.01.8.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	26.000,00	10,67	0,00	10,70	10,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,50
198	1728.01.8.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INTERMUNICIPAIS	60.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
200	1728.03.1.1.01.00.00	MICRO-RENTABILIDADE	16.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
201	1728.03.1.1.02.00.00	MICRO-RENTABILIDADE	37.824,00	0,00	11.820,09	11.820,09	11.820,00	11.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.280,00
202	1728.03.1.1.03.00.00	PROGRAMAS DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABA	850.000,00	0,00	195.900,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.400,00
204	1728.03.1.1.04.00.00	MICRO-SAUDE MENTAL	24.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
205	1728.03.1.1.06.00.00	SAUDE BUICAL	166.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
206	1728.03.1.1.08.00.00	BRANU	935.024,76	0,00	69.367,50	69.367,50	69.367,50	69.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.550,00
207	1728.03.1.1.10.00.00	PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	275.700,12	0,00	0,00	70.980,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.980,36
209	1728.03.1.1.15.00.00	FINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA	16.159.104,00	0,00	2.690.865,00	2.698.650,00	1.221.675,00	1.091.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.342.465,00
536	1728.03.1.1.16.00.00	TRANSFERENCIA SAUDE HANSENSE ESTA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
539	1728.03.1.1.18.00.00	TRANSFERENCIA ASS. SOCIAL COFINANCIAM	0,00	0,00	51.000,00	0,00	117.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.320,00
540	1728.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESCOLAR - PFI	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
210	1728.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESCOLAR - PFI	1.540.389,58	0,00	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131.016,84
211	1728.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESCOLAR - PFI	965.594,33	76.405,78	26.365,95	83.892,36	50.898,99	75.463,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131.016,84
213	1728.09.1.1.01.01.01	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO-FETH	260.000,00	9.112,39	6.657,50	19.306,43	13.763,41	18.665,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.671,46
215	1728.09.1.1.02.00.00	SAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	200.000,00	5.112,39	0,00	13.204,43	13.763,41	18.953,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.510,00
446	1748.09.1.1.03.00.00	SAS DE SANGUE HEMOCOMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	1748.09.1.1.03.00.00	SAS DE SANGUE HEMOCOMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	1748.09.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUCOES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	1748.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS EM BENEFICIO DE IDOSOS - PJI - PFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	1748.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS EM BENEFICIO DE IDOSOS - PJI - PFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	1748.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS EM BENEFICIO DE IDOSOS - PJI - PFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	1748.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUCOES	57.026.361,06	4.308.207,53	4.501.631,68	5.246.956,80	3.982.166,20	3.557.287,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.126.465,59
601	1748.10.1.1.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUCOES	9.026.368,71	658.072,85	897.318,47	556.805,99	544.284,33	567.963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263.423,17
218	1758.01.1.1.01.01.01	RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	4.245.167,02	1.767.707,10	1.573.282,17	2.306.606,96	1.465.815,84	1.306.894,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.615,35
219	1758.01.1.1.02.00.00	RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	27.067.403,06	1.767.707,10	1.573.282,17	2.306.606,96	1.465.815,84	1.306.894,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.583.207,96
220	1758.01.1.1.02.00.00	RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	11.600.403,06	1.176.138,02	1.048.854,75	1.577.071,27	960.610,53	930.483,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722.137,87
221	1758.01.1.1.03.00.00	RECUR.FUNDEB - PFC	97.396,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.396,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIMEUROPA
 Exercício: 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 376/ADM/SMS/2020 DATA: 12/06/2020	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---	---

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei em regime de urgência especial

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e considerando o cenário de Pandemia – COVID -19, e considerando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019”;

Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

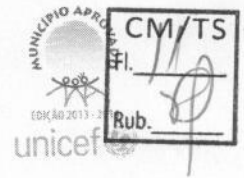
E considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), conforme extrato bancário e portaria em anexo.

Diante do exposto, solicitamos suplementação do referido valor em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos- hospitalares contando com profissionais: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, maqueiros e técnico de raio X. Tal contratação faz-se necessária para atuarem no Hospital Municipal “Arlete Dayse Cichetti de Brito”, na URA- Unidade Respiratória Ambulatorial e na UTI – Unidade de Terapia Intensiva que irão receber pacientes do COVID.

Recebido
12/06/2020
Mara Lúcia Bologna Medeiros
Matrícula nº 623
15:30 h.




**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Solicitamos ainda, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), que tem por finalidade adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para ações de custeio ao enfrentamento ao COVID-19, na aquisição de insumo médicos hospitalares, equipamento de proteção individual, sendo que os recursos são provenientes de doação da empresa SLC Agrícola S.A. inscrita no CNPJ: 89.096.457/0001-5, a fim de auxiliar nos custeios ao enfrentamento da Pandemia COVID - 19.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.


**SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 006 12/10/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		3.3.90.39.00	0146074-076	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.30.00	0126074-080	0,00	57.500,00	57.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO						
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE					0,00	1.209.500,00	1.209.500,00

SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Maio

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
11.381.496/0001-07

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
MT

Município
TANGARA DA SERRA

Código IBGE
510795

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Secretário(a)
SERGIO SCHEFER

Presidente Conselho
RÔMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	810364	22/05/2020	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00		25000.070718/2020-46			
Total							1.152.000,00	0,00	1.152.000,00					



Extrato conta corrente

22/05/2020 09:34:53
CM/TS
Fl. 150
Rub. 50

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 9989-9 TANGARA COVID19
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
20/05/2020		- TED-Cr?dito em Conta	9.714.853	57.500,00 C	57.500,00 C
		341 0280 89096457000155 SLC AGRICOLA S			
22/05/2020		S A L D O			57.500,00 C
Saldo					57.500,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/05/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2020
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SOBERANO					80.145,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

custeio: 1748.10.11.01.02

Rank: 0126074080

linha 553



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/05/2020

074- / 080-

Página 1

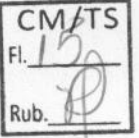
UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F. Idu	F. Gru	F. Cód	V. Gru	V. Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
1	BRASIL - DOA COV	B.B.	9989-9	2	0	26	074000	074.080		BRASIL - DOAÇÕES COVID-19	11111020000	57.500,00
TOTAL GERAL											57.500,00	

TANGARA DA SERRA, 31 de MAIO de 2020

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR

JOCELI M. SCHIRMER REICHERT
TESOUREIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercicio: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
189	1728.01.2.1.03.00.00.COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.146.692,80	286.627,11	341.346,95	394.358,74	184.565,26	261.943,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.843,93
190	1728.01.3.1.01.00.00.COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	177.572,38	4.622,04	22.279,01	13.059,89	11.911,46	9.986,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.858,91
191	1728.01.3.1.02.00.00.COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - SAÚDE	44.383,09	1.155,50	5.569,72	3.294,94	2.977,85	2.496,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.464,61
192	1728.01.3.1.03.00.00.COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - EDUCAC.	73.988,49	1.925,84	9.282,90	5.441,59	4.983,10	4.161,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.774,45
193	1728.01.4.1.01.00.00.COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	369.778,75	41.024,53	0,00	0,00	40.148,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.172,57
195	1728.01.5.1.01.01.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E INTERMUNICIPAL	2.662.900,00	179.132,37	134.994,26	213.415,84	240.625,79	173.628,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.695,17
196	1728.01.9.1.01.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FEDERAL	42.715,92	3.156,19	68,94	7.055,29	2.998,59	1.952,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.117,57
197	1728.01.9.1.02.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESTADUAIS	20.000,00	10,87	10,51	10,70	10,71	10,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,50
200	1728.03.1.1.01.00.00.MICRO-HEMOTERAPIA	60.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201	1728.03.1.1.02.00.00.MICRO-REABILITAÇÃO	18.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
202	1728.03.1.1.03.00.00.PASCARI/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO	37.824,00	0,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	11.820,00	47.280,00
203	1728.03.1.1.05.00.00.PSF	850.000,00	0,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	422.400,00
204	1728.03.1.1.06.00.00.MICRO-SAÚDE MENTAL	24.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
205	1728.03.1.1.08.00.00.SAÚDE BUCAL	169.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
206	1728.03.1.1.09.00.00.AMIU	935.024,76	0,00	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	69.387,50	277.550,00
207	1728.03.1.1.10.00.00.PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	275.730,12	0,00	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39	70.980,39
209	1728.03.1.1.15.00.00.FINANCIAMENTO UTIL. - UNIDADE TERAPIA	16.159.104,00	0,00	2.090.985,00	2.938.650,00	1.221.675,00	1.091.155,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.342.465,00
535	1728.03.1.1.16.00.00.TRANSFERÊNCIA SAÚDE HANSEIASE ESTA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
534	1728.07.1.1.01.00.00.TRANSFERÊNCIA ASS. SOCIAL COFINANCIAM	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.300,00
210	1728.10.1.1.01.01.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	1728.10.2.1.01.01.00.TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRI	1.540.399,58	0,00	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	0,00	156.508,32	156.508,32	0,00
213	1728.99.1.1.01.01.00.FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETH	985.584,33	76.406,78	28.366,95	83.899,36	50.888,99	75.463,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.016,64
215	1738.00.0.0.00.00.TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SU	200.000,00	5.112,39	6.637,50	13.204,43	13.763,41	18.963,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.025,49
218	1738.99.1.1.02.00.00.BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	200.000,00	5.112,39	6.637,50	13.204,43	13.763,41	18.963,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.671,46
448	1738.99.1.1.03.00.00.BOLSAS DE SANGUE HEMOCOMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	1740.00.0.0.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	137.500,00
513	1740.00.1.1.02.00.00.OAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	1748.10.1.1.01.01.00.TRANSF. CORRENTE ENFRENTAMENTO COV	4.245.167,02	438.715,21	624.877,62	370.537,25	362.842,86	378.642,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
553	1748.10.1.1.01.02.00.TRANSF. CORRENTE ENFRENTAMENTO COV	27.067.607,13	1.762.707,10	1.573.282,17	2.365.606,96	1.485.915,84	1.995.694,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
218	1750.00.0.0.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	57.025.391,08	4.308.206,53	4.501.631,88	5.245.955,60	3.562.105,20	3.507.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.125.486,59
218	1750.01.1.1.01.01.00.TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	9.905.389,71	688.072,95	937.316,47	555.805,89	544.264,33	567.963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263.423,17
217	1750.01.1.1.01.02.00.TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	4.245.167,02	438.715,21	624.877,62	370.537,25	362.842,86	378.642,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.615,35
220	1750.01.1.1.02.01.00.TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	27.067.607,13	1.762.707,10	1.573.282,17	2.365.606,96	1.485.915,84	1.995.694,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593.207,06
219	1750.01.1.1.02.01.00.TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	11.600.403,08	1.175.138,02	1.048.854,75	1.577.071,27	990.610,53	930.463,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722.137,87
222	1750.01.1.1.03.01.00.TRANSF.RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIP	97.386,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Extrato conta corrente

01/06/2020



Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 25/05/2020 até 25/05/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2020		Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2020		- Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	1.964.264.000.001	1.152.000,00 C	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2086 48955493134 LUIZ CARLOS PEREI	52.501	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1249 37529862120 NELSON PEREIRA DI	52.502	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1249 31001000854 DANIEL DE OLIVEIR	52.503	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1249 37529862120 NELSON PEREIRA DI	52.504	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2086 32915250197 CARLOS PEREIRA DA	52.505	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2086 48955493134 LUIZ CARLOS PEREI	52.506	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1249 92863167120 LUIZ CARLOS DE AS	52.507	130,00 D	
25/05/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1249 42194156100 CARLOS RENATO LAN	52.508	130,00 D	
25/05/2020		- Pgto conta ?gua SAMAE-TANGARA SERRA	52.509	58,46 D	
25/05/2020		- Pagamento de Boleto ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIB	52.510	20.341,31 D	
25/05/2020		- Pagamento de Boleto ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIB	52.511	26.131,63 D	
25/05/2020		BB CP Automatico S P	70	1.104.428,60 D	
25/05/2020		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				1.130.129,50 C	
Saldo				1.129.739,50 C	
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros				30/06/2020	
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF				01/06/2020	
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático				1.130.129,50	
S PUBLICO DIFERENCIA				8.969.904,12	

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2020 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.236, DE 18 DE MAIO DE 2020

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Municípios de Cáceres e Tangará da Serra, no Estado de Mato Grosso.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTI, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar, do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.064018/2020-12, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A habilitação que trata o caput ocorrerá, excepcionalmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979 de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Municípios de Cáceres e Tangará da Serra, no Estado de Mato Grosso, em parcela única, no montante de R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput equivalem aos 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estadual e Municipal de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV20 - Medida Provisória nº 940, de 2 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	Nº TOTAL DE LEITOS	VALOR CUSTEIO DIÁRIA COVID-19 (MES)
MT	510000	CÁCERES	HOSPITAL SÃO LUIZ	2395037	ESTADUAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	5	240.000,00



	510795	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	2767384	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	8
TOTAL R\$	13	13		1.872.000,00					

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
						PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
020301	GABINETE DO SECRETARIO							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9993	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	9.99.99.00.0.1.00.000000-000 - RESERVA DE CONTINGEN							500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
10	Saúde							86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
122	Administração Geral							2.082.900,00	3.892.397,66	1.785.744,58	1.785.744,58	1.116.049,61	1.096.438,50	689.306,08	2.106.653,08
0014	GESTÃO DO SUS							2.082.900,00	3.892.397,66	1.785.744,58	1.785.744,58	1.116.049,61	1.096.438,50	689.306,08	2.106.653,08
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M MUNICIPAL DE SAÚDE							1.291.700,00	1.737.456,71	845.188,00	845.188,00	604.107,04	594.353,19	250.834,81	892.268,71
352	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP							20.000,00	70.000,00	22.527,06	22.527,06	22.527,06	22.527,06	0,00	47.472,94
353	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS DETERMINADO							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
354	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PREVIDENCIÁRIOS							500.000,00	436.000,00	207.831,77	207.831,77	207.831,77	207.831,77	0,00	228.168,23
355	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PESSOAL CIVIL							100.000,00	100.000,00	30.411,46	30.411,46	30.411,46	25.587,11	4.824,35	69.588,54
356	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS							60.000,00	60.000,00	14.128,22	14.128,22	14.128,22	14.128,22	0,00	45.871,78
357	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIARIAS - CIVIL							20.000,00	34.000,00	27.593,37	27.593,37	27.593,37	22.703,87	4.889,50	6.406,63
358	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL							10.000,00	5.000,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,00	3.520,00
359	3.3.90.30.17-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO							10.000,00	13.000,00	4.741,01	1.377,87	1.377,87	1.337,87	3.403,14	8.258,99
360	3.3.90.33.01-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO							8.000,00	2.800,00	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	0,00	1.218,49
361	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE							50.000,00	114.700,00	83.842,48	83.842,48	60.036,40	60.036,40	23.806,08	30.857,52
362	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI Pessoa JURIDICA							30.000,00	2.500,00	1.051,12	1.051,12	941,12	941,12	110,00	1.448,88
363	3.3.90.47.01-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARI CONTRIBUTIVAS							450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	236.198,26	236.198,26	213.801,74	0,00
364	4.4.90.52.00-0.1.47.055000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE							17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
1539	3.3.90.30.00-0.1.46.022000-000 - MATERIAL DE CONSUMO							16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2039	3.3.90.39.00-0.3.46.022000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE Pessoa JURIDICA							0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.368,91
2040	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE							0,00	368.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.387,80
2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULA ÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AU							781.200,00	751.200,00	292.815,85	292.815,85	292.095,85	282.238,59	10.577,26	458.384,15
365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Orçamento	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
Unidade	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
Função	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
Subfunção	2.082.900,00	3.892.397,66	1.785.744,58	1.785.744,58	1.116.049,61	1.116.049,61	1.096.438,50	1.096.438,50	689.306,08	2.106.653,08
Programa	2.082.900,00	3.892.397,66	1.785.744,58	1.785.744,58	1.116.049,61	1.116.049,61	1.096.438,50	1.096.438,50	689.306,08	2.106.653,08
Proj.Atividade	781.200,00	751.200,00	292.815,85	292.815,85	292.095,85	292.095,85	282.238,59	282.238,59	10.577,26	458.384,15
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUI										
PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 366 3.1.90.11.42-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	600.000,00	580.000,00	215.227,61	215.227,61	215.227,61	215.227,61	215.227,61	215.227,61	0,00	364.772,39
PESSOAL CIVIL										
FICHA 367 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	59.000,00	15.065,27	15.065,27	15.065,27	15.065,27	12.331,92	12.331,92	2.733,35	43.934,73
FICHA 368 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU	50.000,00	20.000,00	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	0,00	12.586,58
TRABALHISTAS										
FICHA 369 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	68.000,00	38.795,59	38.795,59	38.795,59	38.795,59	31.671,68	31.671,68	7.123,91	29.204,41
FICHA 370 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	1.500,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	975,00
FICHA 1401 3.1.90.04.02-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	1.000,00	21.000,00	14.558,96	14.558,96	14.558,96	14.558,96	14.558,96	14.558,96	0,00	6.441,04
DETERMINADO										
FICHA 1935 3.3.90.30.56-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	570,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	240,00
FICHA 1936 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1937 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	930,00	900,00	900,00	180,00	180,00	180,00	180,00	720,00	30,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
Proj.Atividade	2333	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
FICHA 371 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 372 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PESSOA JURÍDICA										
Proj.Atividade	2333	1.393.740,95	647.740,73	647.740,73	219.846,72	219.846,72	219.846,72	219.846,72	427.894,01	746.000,22
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COV										
FICHA 2124 3.3.90.39.10-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2125 4.4.90.52.04-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	180.000,00	6.340,00	6.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.340,00	173.660,00
PERMANENTE										
FICHA 2139 3.3.90.30.23-0.1.46.074000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	813.740,95	307.238,51	307.238,51	46.614,50	46.614,50	46.614,50	46.614,50	260.624,01	506.502,44
FICHA 2140 3.3.90.39.33-0.1.26.074000-075 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	80.000,00	14.162,22	14.162,22	13.232,22	13.232,22	13.232,22	13.232,22	930,00	65.837,78
PESSOA JURÍDICA										
Subfunção	301	17.405.065,46	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74
Programa	0013	17.405.065,46	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74
Proj.Atividade	2304	17.405.065,46	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE										
FICHA 376 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	2.000,00	1.700.000,00	495.373,76	495.373,76	495.373,76	495.373,76	495.373,76	495.373,76	0,00	1.204.626,24
DETERMINADO										
FICHA 377 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PREVIDENCIÁRIOS										

CM/TS
Fl. 240
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020**

Órgão Unidade Função Sub-Função Programa Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	
10 Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	
301 Atenção Básica	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74	
0013 ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74	
2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74	
FICHA 379 3.1.90.11.00-0.1.46.010000-049 - VENCIMENTOS E VANTAGE		170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 385 3.1.90.13.00-0.1.46.010000-049 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA 386 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	140.450,78	140.450,78	140.450,78	140.450,78	116.160,75	116.160,75	24.290,03	559.549,22	
FICHA 388 3.1.90.91.00-0.1.00.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
FICHA 390 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU		500.000,00	77.090,72	77.090,72	77.090,72	77.090,72	77.090,72	77.090,72	0,00	422.909,28	
TRABALHISTAS											
FICHA 392 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.570.000,00	544.909,00	544.909,00	544.909,00	544.909,00	440.764,33	440.764,33	104.144,67	1.025.091,00	
FICHA 393 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	
FICHA 395 3.3.90.30.24-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	85.299,60	85.299,60	29.069,63	29.069,63	28.891,07	28.891,07	56.408,53	9.300,40	
FICHA 400 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
LOCOMOÇÃO											
FICHA 402 3.3.90.39.16-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		156.988,79	93.638,85	93.638,85	66.661,08	66.661,08	66.661,08	66.661,08	26.977,77	829,94	
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 403 3.3.90.39.00-0.1.46.010000-060 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 407 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA		15.000,00	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	0,00	14.495,76	
CONTRIBUTIVAS											
FICHA 409 3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU		500.000,00	607.388,80	607.388,80	181.096,97	181.096,97	136.058,15	136.058,15	471.330,65	23.211,20	
FICHA 1809 3.1.90.04.02-0.1.46.008000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP		1.000.000,00	64.403,65	64.403,65	64.403,65	64.403,65	64.403,65	64.403,65	0,00	935.596,35	
DETERMINADO											
FICHA 1810 3.1.90.11.02-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		3.000.000,00	456.146,56	456.146,56	456.146,56	456.146,56	456.146,56	456.146,56	0,00	2.543.853,44	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1811 3.1.90.11.33-0.1.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		850.000,00	468.329,47	468.329,47	468.329,47	468.329,47	468.329,47	468.329,47	0,00	381.170,53	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1812 3.1.90.11.00-0.1.46.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		1.293.400,00	956.578,81	956.578,81	956.578,81	956.578,81	956.578,81	956.578,81	0,00	336.821,19	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1813 3.1.90.11.00-0.1.46.011000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		100.000,00	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	0,00	6.293,34	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1814 3.1.90.11.10-0.1.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		1.516.200,00	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	0,00	1.018.838,78	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1815 3.1.90.11.10-0.1.46.008000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44	
PESSOAL CIVIL											
FICHA 1816 3.3.90.30.00-0.1.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50	
FICHA 1817 3.3.90.30.00-0.1.42.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	
FICHA 1818 3.3.90.30.00-0.1.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	74.000,00	

CM/T/S
 Fl. 13
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	0000	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56					
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56					
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56					
301	Atenção Básica	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74					
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74					
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	17.405.065.46	21.304.001.68	6.977.422.94	6.977.422.94	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.580.770.95	5.339.372.33	5.339.372.33	1.638.050.61	14.326.578.74					
FICHA 1819	3.3.90.30.00-0.1.42.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO	37.824,00	37.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.324,00					
FICHA 1820	3.3.90.30.16-0.1.46.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	79.800,00	23.461,50	23.461,50	10.804,50	10.804,50	10.804,50	10.804,50	10.804,50	10.804,50	12.657,00	56.338,50					
FICHA 1821	3.3.90.30.24-0.1.46.008000-000-MATERIAL DE CONSUMO	616.872,67	616.872,67	47.808,54	47.808,54	30.321,06	30.321,06	30.321,06	30.321,06	30.174,06	30.174,06	17.634,48	569.064,13					
FICHA 1822	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-049-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00					
FICHA 1823	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1824	3.3.90.39.00-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	950.000,00	558.050,00	327.714,20	327.714,20	147.118,59	147.118,59	147.118,59	147.118,59	134.433,43	134.433,43	193.280,77	230.335,80					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1825	3.3.91.39.44-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	45.795,69	45.795,69	14.354,46	14.354,46	14.354,46	14.354,46	14.354,46	14.354,46	31.441,23	4.204,31					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1826	4.4.90.52.34-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	20.000,00	14.570,00	14.570,00	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.434,28	2.135,72	5.430,00					
	PERMANENTE																	
FICHA 1825	3.3.90.40.00-0.1.46.008000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	91.950,00	89.108,65	89.108,65	51.848,65	51.848,65	51.848,65	51.848,65	51.848,65	51.848,65	37.260,00	2.841,35					
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																	
FICHA 1826	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00					
	PESSOA FÍSICA																	
FICHA 1827	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00					
	PESSOAL CIVIL																	
FICHA 1828	3.3.90.39.00-0.1.42.010000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	500,00	240,35	240,35	240,35	240,35	240,35	240,35	259,65	0,00					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1829	3.3.90.39.17-0.1.42.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	16.000,00	10.499,50	10.499,50	10.135,35	10.135,35	10.135,35	10.135,35	10.114,45	10.114,45	385,05	5.500,50					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1830	3.3.90.39.81-0.1.42.012000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	500,00	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	458,20	0,00					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 1831	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FICHA 1832	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00					
FICHA 2011	3.3.90.39.00-0.3.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	5.880,67	5.124,47	5.124,47	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	5.076,47	756,20					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 2012	3.3.90.39.16-0.3.46.010000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	900.000,00	522.754,93	522.754,93	179.244,93	179.244,93	179.244,93	179.244,93	179.244,93	179.244,93	343.510,00	377.245,07					
	PESSOA JURÍDICA																	
FICHA 2013	3.3.90.30.39-0.3.46.010000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	435.979,01	56.707,39	56.707,39	17.366,17	17.366,17	17.366,17	17.366,17	17.251,79	17.251,79	39.455,60	379.271,62					
FICHA 2014	3.1.91.13.00-0.3.42.010000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	114.187,16	114.187,16	54.779,10	1.033,74					
FICHA 2015	3.1.90.11.00-0.3.42.010000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	967.003,53	805.775,35	805.775,35	805.775,35	805.775,35	805.775,35	805.775,35	805.775,35	805.775,35	0,00	161.228,18					
	PESSOAL CIVIL																	
FICHA 2016	3.3.90.30.28-0.3.46.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.661,01	7.742,00	7.742,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	6.740,00	919,01					
FICHA 2017	3.3.90.30.25-0.3.42.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.043,19	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.043,19					

CM/TS
Fl. 250
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Órgão	Unidade	Função	Sub/Função	Programa	Proj/Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56				
10	Saúde	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56				
301	Atenção Básica	17.405.085,46	21.304.001,68	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74				
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.085,46	21.304.001,68	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74				
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M. SAÚDE	17.405.085,46	21.304.001,68	6.977.422,94	6.977.422,94	5.580.770,95	5.580.770,95	5.339.372,33	5.339.372,33	1.638.050,61	14.326.578,74				
FICHA 2018 3.3.90.39.00-0.3.42.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE		0,00	26.950,00	26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	0,00				
FICHA 2019 3.1.90.13.00-0.3.46.012000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
FICHA 2020 3.1.90.04.00-0.3.46.012000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	DETERMINADO	0,00	593.979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.979,12				
FICHA 2021 3.3.90.30.00-0.3.42.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	27.116,53	27.113,75	27.113,75	18.343,65	18.343,65	18.343,65	18.343,65	8.770,10	2,78				
FICHA 2022 3.3.90.30.22-0.3.12.008000-000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2.713,54	2.711,92	2.711,92	721,92	721,92	721,92	721,92	1.990,00	1,62				
FICHA 2023 3.3.90.30.04-0.3.46.010000-049-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	113.702,62	98.456,34	98.456,34	3.969,02	3.969,02	3.969,02	3.969,02	94.487,32	15.246,28				
FICHA 2024 3.3.90.30.00-0.3.26.000000-036-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	24.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.487,43				
FICHA 2025 3.3.90.14.00-0.3.26.000000-036-DIÁRIAS - CIVIL		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00				
FICHA 2026 4.4.90.52.00-0.3.26.000000-036-EQUIPAMENTOS E MATERI	PERMANENTE	0,00	60.686,00	5.607,00	5.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.607,00	55.079,00				
FICHA 2027 4.4.90.51.00-0.3.26.000000-036-OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00				
FICHA 2028 3.3.90.40.08-0.3.46.010000-040-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	35.700,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	35.570,00				
FICHA 2029 3.3.90.39.00-0.3.42.000000-054-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	0,00	192.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.033,57				
FICHA 2131 3.3.90.30.00-0.1.46.070000-000-MATERIAL DE CONSUMO		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
FICHA 2132 3.3.90.39.16-0.1.46.070000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	32.891,27	32.891,27	0,00	0,00	0,00	0,00	32.891,27	17.108,73				
Sub/Função 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,63	24.340.125,63	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03				
Programa 0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,63	24.340.125,63	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03				
Proj/Atividade 2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	13.061.044,22	12.821.980,22	4.484.491,42	4.484.491,42	4.078.642,45	4.078.642,45	3.941.255,38	3.941.255,38	543.236,04	8.337.488,80				
FICHA 412 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	DETERMINADO	1.250.000,00	1.250.000,00	123.818,60	123.818,60	123.818,60	123.818,60	123.818,60	123.818,60	0,00	1.126.181,40				
FICHA 414 3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	DETERMINADO	2.400.000,00	2.400.000,00	394.582,89	394.582,89	394.582,89	394.582,89	394.582,89	394.582,89	0,00	2.005.417,11				
FICHA 416 3.1.90.11.09-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	PESSOAL CIVIL	2.662.223,79	2.662.223,79	845.536,64	845.536,64	845.536,64	845.536,64	845.536,64	845.536,64	0,00	1.816.687,15				
FICHA 417 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000,00	900.000,00	278.008,07	278.008,07	278.008,07	278.008,07	214.501,71	214.501,71	63.506,36	621.991,93				
FICHA 418 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITU	TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	135.784,84	135.784,84	135.784,84	135.784,84	135.784,84	135.784,84	0,00	164.215,16				
FICHA 419 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	700.000,00	304.097,64	304.097,64	304.097,64	304.097,64	255.113,38	255.113,38	48.984,26	395.902,36				
FICHA 420 3.3.90.30.26-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	450.000,00	80.823,68	80.823,68	30.231,60	30.231,60	30.231,60	30.231,60	50.592,08	369.176,32				

CM/TS
Fl. 15
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orçãõ	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56			
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56			
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03			
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03			
2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	13.061.044.22	12.821.980.22	4.484.491.42	4.484.491.42	4.078.642.45	3.941.255.38	3.941.255.38	3.941.255.38	543.236.04	8.337.488.80	543.236.04	8.337.488.80			
FICHA 422	3.3.90.39.19-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	200.000,00	200.000,00	167.043,17	167.043,17	70.549,00	70.549,00	70.549,00	70.549,00	96.494,17	32.956,83	96.494,17	32.956,83			
FICHA 1827	3.1.90.04.00-0.1.46.017000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	975.000,00	713.293,89	713.293,89	713.293,89	713.293,89	713.293,89	713.293,89	0,00	261.706,11	0,00	261.706,11			
FICHA 1828	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.043.820,43	988.820,43	184.099,26	184.099,26	184.099,26	184.099,26	184.099,26	184.099,26	0,00	804.721,17	0,00	804.721,17			
FICHA 1829	3.1.90.11.07-0.1.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	700.000,00	725.000,00	707.900,44	707.900,44	707.900,44	707.900,44	707.900,44	707.900,44	0,00	17.099,56	0,00	17.099,56			
FICHA 1830	3.3.90.30.25-0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	725.000,00	265.458,79	265.458,79	139.048,57	137.627,42	137.627,42	137.627,42	127.831,37	459.541,21	127.831,37	459.541,21			
FICHA 1831	3.3.90.39.63-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	300.000,00	300.000,00	238.640,82	238.640,82	106.288,32	106.288,32	106.288,32	106.288,32	132.352,50	61.359,18	132.352,50	61.359,18			
FICHA 1832	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL JURIDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			
FICHA 2045	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00			
FICHA 2046	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	0,00	85.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.936,00	0,00	85.936,00			
FICHA 2129	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	55.000,00	45.402,69	45.402,69	45.402,69	45.402,69	45.402,69	45.402,69	23.475,30	9.597,31	23.475,30	9.597,31			
Proj.Atividade 2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D MULHER	2.570.100,00	2.886.283,22	1.493.551,05	1.493.551,05	786.123,56	786.123,56	786.123,56	786.123,56	729.570,56	1.392.732,17	729.570,56	1.392.732,17			
FICHA 425	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00			
FICHA 426	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00			
FICHA 427	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	537.243,11	537.243,11	537.243,11	537.243,11	537.243,11	537.243,11	0,00	962.756,89	0,00	962.756,89			
FICHA 428	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00			
FICHA 429	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00			
FICHA 430	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	113.139,73	113.139,73	113.139,73	113.139,73	113.139,73	113.139,73	21.503,07	136.860,27	21.503,07	136.860,27			
FICHA 431	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00			
FICHA 432	3.3.90.30.29-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	114.000,00	88.264,30	88.264,30	59.622,96	59.622,96	59.622,96	59.622,96	28.641,34	25.735,70	28.641,34	25.735,70			
FICHA 434	3.3.90.39.47-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	200.000,00	201.500,00	196.286,72	196.286,72	55.501,63	54.861,63	54.861,63	54.861,63	141.425,09	5.213,28	141.425,09	5.213,28			
FICHA 435	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERAPEUTICA JURIDICA	20.000,00	20.000,00	19.225,00	19.225,00	15.926,13	15.926,13	15.926,13	15.926,13	3.298,87	775,00	3.298,87	775,00			

CM/TS
Fl. 10
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	2306	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56			
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56			
10	Saúde	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03			
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03			
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER	2.570.100,00	2.886.283,22	1.493.551,05	1.493.551,05	786.123,56	786.123,56	786.123,56	786.123,56	763.980,49	763.980,49	729.570,56	1.392.732,17			
PESSOA JURÍDICA																
FICHA 436	4.4.90.51.91-0.1.47.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	350.000,00	349.431,00	349.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.431,00	569,00			
FICHA 1462	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	5.500,00	4.830,00	4.830,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.070,00	670,00			
FICHA 1497	4.4.90.52.42-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	6.600,00	6.503,00	6.503,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	5.093,00	97,00			
FICHA 1960	4.4.90.51.91-0.1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	252.583,22	178.108,19	178.108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.108,19	74.475,03			
Proj.Atividade 2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745,15	5.537.646,84	2.138.170,98	2.138.170,98	1.837.480,12	1.837.480,12	1.837.480,12	1.837.480,12	1.773.596,71	1.773.596,71	364.574,27	3.399.475,66			
FICHA 437	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00			
FICHA 438	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	550.000,00	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	0,00	341.597,23			
FICHA 440	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
FICHA 441	3.1.90.11.24-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	250.000,00	250.000,00	31.817,35	31.817,35	31.817,35	31.817,35	31.817,35	31.817,35	31.817,35	31.817,35	0,00	218.182,65			
FICHA 443	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.000,00	620.000,00	209.253,20	209.253,20	209.253,20	209.253,20	209.253,20	209.253,20	174.023,82	174.023,82	35.229,38	410.746,80			
FICHA 444	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	0,00	147.404,33			
FICHA 446	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	0,00	36.787,23			
FICHA 1833	3.1.90.04.02-0.1.46.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.262.520,39	1.262.520,39	739.796,88	739.796,88	739.796,88	739.796,88	739.796,88	739.796,88	739.796,88	739.796,88	0,00	522.723,51			
FICHA 1834	3.1.90.11.10-0.1.42.020000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	635.024,76	635.024,76	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	0,00	576.332,19			
FICHA 1835	3.1.90.94.00-0.1.46.020000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
FICHA 1836	3.3.90.14.02-0.1.46.020000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	4.470,00			
FICHA 1837	3.3.90.30.36-0.1.42.020000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	28.449,34	28.449,34	17.446,90	17.446,90	17.446,90	17.446,90	17.446,90	17.446,90	11.002,44	111.550,66			
FICHA 1838	3.3.90.30.01-0.1.46.020000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	226.181,09	226.181,09	55.810,90	55.810,90	55.810,90	55.810,90	55.810,90	55.810,90	170.370,19	73.818,91			
FICHA 1839	3.3.90.39.19-0.1.42.020000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAIS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	64.875,33	64.875,33	17.479,20	17.479,20	17.479,20	17.479,20	17.479,20	17.479,20	47.396,13	85.124,67			
FICHA 1840	3.3.90.39.00-0.1.46.020000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAIS JURÍDICAS	200.000,00	200.000,00	108.751,24	108.751,24	38.899,14	38.899,14	38.899,14	38.899,14	29.979,84	29.979,84	78.771,40	91.248,76			
FICHA 1841	3.3.90.40.00-0.1.42.020000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.830,00	4.830,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.070,00	5.170,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orçamento	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO			
						INICIAL	ADICIONAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO					
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745.15	5.537.646.84	2.138.170.98	1.837.480.12	1.773.596.71	1.773.596.71	364.574.27	3.399.475.86
FICHA 1842	3.3.90.47.00-0.1.46.020000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	771,48	771,48	771,48	771,48	771,48	0,00	4.228,52	1843	4.4.90.52.00-0.1.46.020000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 2047	3.1.90.13.00-0.3.46.020000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	40.000,00	36.346,27	36.346,27	36.346,27	32.430,20	32.430,20	3.916,07	3.653,73	2048	3.1.90.04.02-0.3.46.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	259.701,79	165.210,35	165.210,35	165.210,35	165.210,35	0,00	94.491,44	
FICHA 2049	3.1.90.13.02-0.3.42.020000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	40.000,00	39.166,57	39.166,57	39.166,57	23.347,91	23.347,91	15.818,66	833,43	2050	3.1.90.04.05-0.3.42.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.199,90	198.288,10	198.288,10	198.288,10	198.288,10	0,00	10.911,80	
FICHA 2050	3.1.90.04.05-0.3.42.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	209.199,90	198.288,10	198.288,10	198.288,10	198.288,10	198.288,10	0,00	10.911,80	Proj.Atividade 2306	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1.450.100,00	1.450.100,00	361.262,34	361.262,34	347.697,15	13.565,19	1.088.637,66	
FICHA 455	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	500.000,00	77.397,15	77.397,15	77.397,15	77.397,15	77.397,15	0,00	422.602,85	456	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FICHA 457	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	600.000,00	600.000,00	220.946,01	220.946,01	220.946,01	220.946,01	220.946,01	0,00	379.053,99	458	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	17.027,37	17.027,37	12.922,23	4.105,14	112.972,63	
FICHA 459	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	460	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	45.891,81	45.891,81	36.431,76	9.460,05	54.108,19	
FICHA 462	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.400.586,28	1.400.586,28	1.400.586,28	1.400.586,28	1.400.586,28	0,00	1.599.413,72	Proj.Atividade 2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200,00	16.611.414,90	7.590.772,32	6.083.741,51	5.919.036,71	1.671.735,61	9.020.642,58	
FICHA 463	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	462	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.400.586,28	1.400.586,28	1.400.586,28	0,00	1.599.413,72	
FICHA 465	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	1.100.000,00	1.100.000,00	578.822,03	578.822,03	578.822,03	578.822,03	578.822,03	0,00	521.177,97	466	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00	310.808,62	310.808,62	233.054,58	77.754,04	89.191,38	
FICHA 467	3.1.90.91.00-0.1.02.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	468	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	750.000,00	750.000,00	67.439,76	67.439,76	67.439,76	0,00	682.560,24	
FICHA 469	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	900.000,00	271.209,72	271.209,72	271.209,72	240.730,51	240.730,51	30.479,21	628.790,28	470	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	80.000,00	44.760,00	44.760,00	44.760,00	0,00	35.240,00	
FICHA 471	3.3.90.30.16-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	108.714,90	94.652,48	94.652,48	94.652,48	40.426,87	40.426,87	54.225,61	14.062,42	Proj.Atividade 2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200,00	16.611.414,90	7.590.772,32	6.083.741,51	5.919.036,71	1.671.735,61	9.020.642,58	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
10	Saúde	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03
Proj.Atividade 2339	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200,00	16.611.414,90	7.590.772,32	7.590.772,32	6.083.741,51	6.083.741,51	5.919.036,71	5.919.036,71	1.671.735,61	9.020.642,58
FICHA 473	3.3.90.33.00-01.02.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	LOCOMOÇÃO										
FICHA 474	3.3.90.39.00-01.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	500.000,00	498.470,00	412.960,10	412.960,10	261.113,77	261.113,77	259.853,50	259.853,50	153.106,60	85.509,90
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 476	3.3.90.40.08-01.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	20.000,00	20.000,00	4.231,60	4.231,60	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.091,60	15.768,40
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA 477	3.3.91.39.44-01.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	150.000,00	150.000,00	148.600,00	148.600,00	76.477,27	76.477,27	76.477,27	76.477,27	72.122,73	1.400,00
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1844	3.1.90.11.11-01.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.000.000,00	1.000.000,00	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	0,00	203.461,63
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1845	3.1.90.11.00-01.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1846	3.3.90.30.24-01.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	945.000,00	839.562,95	839.562,95	452.768,55	452.768,55	447.277,15	447.277,15	392.285,80	105.437,05
FICHA 1847	3.3.90.39.24-01.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	740.000,00	740.000,00	338.464,18	338.464,18	164.732,42	164.732,42	164.732,42	164.732,42	173.731,76	401.535,82
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1848	3.3.90.47.00-01.46.017000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	882,42	882,42	882,42	882,42	882,42	882,42	0,00	4.117,58
	CONTRIBUTIVAS										
FICHA 1849	4.4.90.52.00-01.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	50.000,00	49.500,00	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	0,00	787,90
	PERMANENTE										
FICHA 1950	3.3.90.92.39-01.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO:	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35
	ANTERIORES										
FICHA 2062	3.1.90.13.00-03.46.071000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00	128.924,32	128.924,32	128.924,32	128.924,32	79.204,44	79.204,44	49.719,88	21.075,68
FICHA 2063	3.1.90.11.31-03.46.071000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	700.000,00	691.662,06	691.662,06	691.662,06	691.662,06	691.662,06	691.662,06	0,00	8.337,94
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 2122	4.4.90.52.08-01.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
	PERMANENTE										
FICHA 2126	4.4.90.52.08-03.47.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	2.400.000,00	1.398.434,68	1.398.434,68	732.216,30	732.216,30	732.216,30	732.216,30	666.218,38	1.001.565,32
	PERMANENTE										
Proj.Atividade 2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.212.860,00	1.359.274,83	402.241,07	402.241,07	359.496,45	359.496,45	346.693,51	346.693,51	55.547,56	957.033,76
FICHA 479	3.1.90.04.05-01.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	280.000,00	280.000,00	97.701,95	97.701,95	97.701,95	97.701,95	97.701,95	97.701,95	0,00	182.298,05
	DETERMINADO										
FICHA 480	3.1.90.05.00-01.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 481	3.1.90.11.10-01.46.017000-043 - VENCIMENTOS E VANTAGE	254.160,00	254.160,00	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	0,00	148.857,53
	PESSOAL CIVIL										

CM/TS
Fl. 29
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	58.827.182,56	9.091.326,43	58.827.182,56	
02302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	58.827.182,56	9.091.326,43	58.827.182,56	
10	Saúde	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	58.827.182,56	9.091.326,43	58.827.182,56	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03	36.691.401,03	6.272.080,11	36.691.401,03	
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03	36.691.401,03	6.272.080,11	36.691.401,03	
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.212.860,00	1.359.274,83	402.241,07	402.241,07	402.241,07	359.496,45	359.496,45	346.693,51	346.693,51	55.547,56	957.033,76	957.033,76	55.547,56	957.033,76	
482	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00	66.361,40	66.361,40	66.361,40	66.361,40	66.361,40	66.361,40	66.361,40	0,00	283.638,60	283.638,60	0,00	283.638,60	
483	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	20.731,68	20.731,68	20.731,68	20.731,68	20.731,68	20.731,68	20.731,68	4.174,43	49.268,32	49.268,32	4.174,43	49.268,32	
484	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRÁBALHISTAS	50.000,00	50.000,00	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	0,00	47.292,46	47.292,46	0,00	47.292,46	
485	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	39.347,83	39.347,83	39.347,83	39.347,83	39.347,83	39.347,83	39.347,83	7.841,20	50.852,17	50.852,17	7.841,20	50.852,17	
486	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00	1.870,00	
488	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	
489	3.3.90.36.15-0.1.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	12.596,96	12.596,96	12.596,96	12.596,96	6.298,48	11.104,56	11.104,56	6.298,48	11.104,56	
490	3.3.90.39.77-0.1.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	4.505,21	4.505,21	4.505,21	3.282,87	3.282,87	3.282,87	3.282,87	1.772,34	15.494,79	15.494,79	1.772,34	15.494,79	
491	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-043 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	5.000,00	5.000,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.070,00	770,00	770,00	2.070,00	770,00	
1480	3.3.90.47.03-0.1.46.017000-043 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	373,94	373,94	0,00	373,94	
1527	3.3.90.30.01-0.1.46.017000-043 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	29.400,00	12.214,66	12.214,66	12.214,66	213,10	213,10	213,10	213,10	12.001,56	17.185,34	17.185,34	12.001,56	17.185,34	
1850	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	1.048,83	1.048,83	1.048,83	1.048,83	2.351,17	3.600,00	3.600,00	2.351,17	3.600,00	
2051	3.3.90.36.00-0.3.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	
2052	3.3.90.14.00-0.3.46.017000-043 - DIARIAS - CIVIL	0,00	5.928,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,15	5.928,15	0,00	5.928,15	
2053	3.3.90.30.22-0.3.46.017000-043 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	1.271,80	1.271,80	1.271,80	258,20	258,20	258,20	258,20	1.013,60	48.728,20	48.728,20	1.013,60	48.728,20	
2054	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	4.545,31	4.545,31	4.545,31	4.545,31	10.454,69	30.000,00	30.000,00	10.454,69	30.000,00	
2055	3.3.90.30.16-0.3.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	8.160,03	8.160,03	8.160,03	2.382,25	2.382,25	2.382,25	2.382,25	6.015,09	11.839,97	11.839,97	6.015,09	11.839,97	
2056	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-045 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	3.486,68	1.555,00	1.555,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00	1.931,68	1.931,68	1.555,00	1.931,68	
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	801.200,00	813.998,91	397.879,62	397.879,62	397.879,62	357.325,79	357.325,79	344.475,68	344.475,68	53.403,94	416.119,29	416.119,29	53.403,94	416.119,29	
493	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	200,00	200,00	5.731,86	5.731,86	5.731,86	5.731,86	5.731,86	5.731,86	5.731,86	0,00	14.268,14	14.268,14	0,00	14.268,14	
494	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	
495	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	560.000,00	560.000,00	281.081,22	281.081,22	281.081,22	281.081,22	281.081,22	281.081,22	281.081,22	0,00	278.918,78	278.918,78	0,00	278.918,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orçto	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	
10	Saúde	86.324.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03	
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525,57	66.754.214,80	30.062.813,77	30.062.813,77	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	24.340.125,53	23.790.733,66	6.272.080,11	36.691.401,03	
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	801.200,00	813.998,91	397.879,62	397.879,62	357.325,79	357.325,79	357.325,79	357.325,79	344.475,68	53.403,94	416.119,29	
PESSOAL CIVIL													
FICHA 496	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	959,89	301,11	3.739,00	
FICHA 497	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TRABALHISTAS													
FICHA 498	3.1.91.13.03-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	54.260,07	54.260,07	54.260,07	54.260,07	54.260,07	54.260,07	43.051,07	11.209,00	35.739,93	
FICHA 499	3.3.90.30.00-0-1.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	0,00	8.404,30	
FICHA 500	3.3.90.30.00-0-1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	14.800,00	12.001,56	933,84	933,84	933,84	933,84	933,84	933,84	11.067,72	2.798,44	
FICHA 501	3.3.90.39.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	26.000,00	19.900,00	19.900,00	9.784,36	9.784,36	9.784,36	9.784,36	9.134,36	10.765,64	6.100,00	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA 502	3.3.90.40.10-0-1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	2.760,00	2.070,00	370,00	
FICHA 503	3.3.91.39.44-0-1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	1.250,00	84,22	84,22	84,22	84,22	84,22	1.165,78	1.750,00	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA 504	4.4.90.52.00-0-1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERMANENTE													
FICHA 1851	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FICHA 1852	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	21.700,00	300,85	300,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,85	21.399,15	
FICHA 1853	3.3.90.39.00-0-1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	6.000,00	6.000,00	17,46	17,46	17,46	17,46	17,46	17,46	17,46	0,00	5.982,54	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA 2057	3.3.90.30.00-0-3.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.798,91	1.523,84	1.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,84	3.275,07	
FICHA 2058	3.3.90.39.00-0-3.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA 2147	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	300,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	173,94	
CONTRIBUTIVAS													
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSE DE SANGUE - UNITAN	1.899.700,00	2.138.801,88	715.543,81	715.543,81	656.426,27	656.426,27	656.426,27	636.720,27	78.823,54	1.423.258,07	
FICHA 505	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 507	3.1.90.11.42-0-1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.300.000,00	1.300.000,00	408.588,40	408.588,40	408.588,40	408.588,40	408.588,40	408.588,40	408.588,40	0,00	891.411,60	
PESSOAL CIVIL													
FICHA 508	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	24.000,00	2.276,72	2.276,72	2.276,72	2.276,72	2.276,72	2.276,72	1.547,34	729,38	21.723,28	
FICHA 509	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	60.000,00	60.000,00	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	0,00	44.044,28	
TRABALHISTAS													
FICHA 510	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	190.000,00	82.679,24	82.679,24	82.679,24	82.679,24	82.679,24	82.679,24	63.922,62	18.756,62	107.320,76	
FICHA 511	3.3.90.14.01-0-1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	3.000,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	2.420,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.688.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.688.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56
10	Saúde	86.324.688.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03	6.272.080.11	36.691.401.03
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN SF. DE SANGUE - UNITAN	1.899.700.00	2.138.801.88	7.15.543.81	7.15.543.81	656.426.27	656.426.27	636.720.27	636.720.27	78.823.54	1.423.258.07	78.823.54	1.423.258.07	78.823.54	1.423.258.07	78.823.54	1.423.258.07
FICHA 512	3.3.90.30.22-0.1.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	23.900,00	19.479,50	19.479,50	16.596,50	16.596,50	16.596,50	16.596,50	2.883,00	4.420,50	2.883,00	4.420,50	2.883,00	4.420,50	2.883,00	4.420,50
FICHA 514	3.3.90.39.81-0.1.42.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	60.000,00	51.700,00	1.095,00	1.095,00	726,35	726,35	726,35	726,35	368,65	50.605,00	368,65	50.605,00	368,65	50.605,00	368,65	50.605,00
FICHA 516	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ PESSOA JURÍDICA	5.000,00	6.100,00	5.054,06	5.054,06	2.984,06	2.984,06	2.984,06	2.984,06	2.070,00	1.045,94	2.070,00	1.045,94	2.070,00	1.045,94	2.070,00	1.045,94
FICHA 517	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	3.329,00	3.329,00	2.317,27	2.317,27	2.317,27	2.317,27	1.011,73	1.671,00	1.011,73	1.671,00	1.011,73	1.671,00	1.011,73	1.671,00
FICHA 518	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI, PERMANENTE	5.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
FICHA 1400	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	11.979,47	11.979,47	11.979,47	11.979,47	11.979,47	11.979,47	0,00	8.020,53	0,00	8.020,53	0,00	8.020,53	0,00	8.020,53
FICHA 1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FICHA 1536	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	500,00	4.500,00	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	0,00	1.165,24	0,00	1.165,24	0,00	1.165,24	0,00	1.165,24
FICHA 1598	3.3.90.30.00-0.1.12.000000-041-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FICHA 1645	3.3.90.39.00-0.1.12.000000-041-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
FICHA 1929	3.3.90.36.00-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	0,00	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1930	3.3.90.39.80-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	11.000,00	9.524,17	9.524,17	6.057,17	6.057,17	6.057,17	6.057,17	3.467,00	1.475,83	3.467,00	1.475,83	3.467,00	1.475,83	3.467,00	1.475,83
FICHA 1944	3.3.90.92.30-0.1.02.000000-000-DESPESAS DE EXERCÍCIO: ANTERIORES	0,00	9.400,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	0,00	2.017,00	0,00	2.017,00	0,00	2.017,00	0,00	2.017,00
FICHA 1977	3.3.90.30.20-0.1.42.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.300,00	7.016,80	7.016,80	6.702,00	6.702,00	6.702,00	6.702,00	314,80	1.283,20	314,80	1.283,20	314,80	1.283,20	314,80	1.283,20
FICHA 2044	3.3.90.30.04-0.3.42.017000-072-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	71.746,09	71.746,09	50.749,60	50.749,60	50.749,60	50.749,60	20.996,49	48.253,91	20.996,49	48.253,91	20.996,49	48.253,91	20.996,49	48.253,91
FICHA 2070	3.3.90.39.43-0.3.42.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	45.000,00	45.000,00	16.994,13	16.994,13	16.994,13	16.994,13	28.005,87	35.000,00	28.005,87	35.000,00	28.005,87	35.000,00	28.005,87	35.000,00
FICHA 2144	4.4.90.52.24-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI, PERMANENTE	0,00	500,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
Proj/Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNIC IPAL	1.627.029,21	570.757,90	570.757,90	385.950,01	385.950,01	321.800,73	321.800,73	248.957,17	1.056.271,31	248.957,17	1.056.271,31	248.957,17	1.056.271,31	248.957,17	1.056.271,31
FICHA 520	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
FICHA 521	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-000-OBRA S E INSTALAÇÕES	50.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Page 13

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56		
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03		
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525.57	66.754.214.80	30.062.813.77	30.062.813.77	24.340.125.53	24.340.125.53	23.790.733.66	23.790.733.66	6.272.080.11	36.691.401.03		
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.695.529.21	1.627.029.21	570.757.90	570.757.90	385.950.01	385.950.01	321.800.73	321.800.73	248.957.17	1.056.271.31		
FICHA 1854	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	570.000,00	570.000,00	385.192,11	385.192,11	321.042,83	321.042,83	248.957,17	430.000,00		
FICHA 1855	4.4.90.51.00-0.1.42.055000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES	545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.529,21		
FICHA 2145	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	800,00	757,90	757,90	757,90	757,90	757,90	757,90	757,90	0,00	42,10	
Proj.Atividade 2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.159.046,99	21.507.684,79	11.908.143,26	11.908.143,26	9.433.677,03	9.433.677,03	9.395.477,03	9.395.477,03	2.512.666,23	9.599.541,53		
FICHA 524	3.3.90.39.19-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.400.000,00	1.548.000,00	1.237.163,20	1.237.163,20	370.141,20	370.141,20	350.141,20	350.141,20	887.022,00	310.836,80		
FICHA 525	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-071-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	16.159.104,00	16.159.104,00	7.342.465,00	7.342.465,00	7.342.465,00	7.342.465,00	7.342.465,00	7.342.465,00	0,00	8.816.639,00		
FICHA 1856	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.599.942,99	1.420.942,99	1.398.682,80	1.398.682,80	787.893,81	787.893,81	787.893,81	787.893,81	610.788,99	22.260,19		
FICHA 1923	3.3.90.30.39-0.1.46.017000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	264.500,00	201.858,82	201.858,82	4.376,07	4.376,07	4.376,07	4.376,07	197.482,75	62.641,18		
FICHA 1924	3.3.90.14.01-0.1.46.017000-000-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	48.000,00	26.845,00	26.845,00	26.845,00	26.845,00	26.845,00	26.845,00	0,00	21.155,00		
FICHA 1938	3.3.90.40.01-0.1.46.017000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	142.500,00	141.600,00	141.600,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	106.200,00	900,00		
FICHA 1941	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	148,75	148,75	148,75	148,75	148,75	148,75	0,00	1.851,25		
FICHA 2009	3.3.90.32.00-0.1.46.017000-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	54.000,00	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	0,00	319,20		
FICHA 2041	3.3.90.39.50-0.3.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	784.592,25	783.872,62	783.872,62	235.833,97	235.833,97	235.833,97	235.833,97	548.038,65	719,63		
FICHA 2042	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-071-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	218.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.220,95		
FICHA 2043	3.3.90.39.00-0.3.46.071000-000-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	519.654,00	510.441,62	510.441,62	499.963,33	499.963,33	499.963,33	499.963,33	10.478,29	9.212,38		
FICHA 2118	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-063-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	306.170,60	189.649,35	189.649,35	58.305,10	58.305,10	40.105,10	40.105,10	149.544,25	116.521,25		
FICHA 2128	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-063-OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	40.000,00	21.735,30	21.735,30	18.624,00	18.624,00	18.624,00	18.624,00	3.111,30	18.264,70		
SubFunção 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.604.545,87	2.002.199,15	997.498,44	997.498,44	945.870,13	945.870,13	891.747,52	891.747,52	105.750,92	1.004.700,71		
Programa 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.604.545,87	2.002.199,15	997.498,44	997.498,44	945.870,13	945.870,13	891.747,52	891.747,52	105.750,92	1.004.700,71		
Proj.Atividade 2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.267.345,87	1.664.999,15	871.250,03	871.250,03	820.364,31	820.364,31	771.128,21	771.128,21	100.121,82	793.749,12		
FICHA 527	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00	39.000,00	13.118,33	13.118,33	13.118,33	13.118,33	13.118,33	13.118,33	0,00	25.881,67		

CM/TS
Fl. 330
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Page 14

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.567.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.604.545.87	2.002.199.15	997.498.44	997.498.44	997.498.44	945.870.13	945.870.13	945.870.13	945.870.13	891.747.52	891.747.52	105.750.92	105.750.92	1.004.700.71
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.545.87	2.002.199.15	997.498.44	997.498.44	997.498.44	945.870.13	945.870.13	945.870.13	945.870.13	891.747.52	891.747.52	105.750.92	105.750.92	1.004.700.71
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.267.345.87	1.664.999.15	871.250.03	871.250.03	871.250.03	820.364.31	820.364.31	820.364.31	820.364.31	771.128.21	771.128.21	100.121.82	100.121.82	793.749.12
FICHA 528	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	220.000,00	220.000,00	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	107.825,54	0,00	0,00	112.174,46
FICHA 529	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	2.744,56	2.744,56	587,41	587,41	6.668,03
FICHA 530	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	0,00	0,00	54.694,75
FICHA 531	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	20.904,67	20.904,67	20.904,67	20.904,67	20.904,67	20.904,67	20.904,67	15.868,58	15.868,58	5.036,09	5.036,09	14.095,33
FICHA 533	3.3.90.30.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 534	3.3.90.30.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA 535	3.3.90.39.63-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	210,00	210,00	4.790,00
FICHA 1474	3.3.90.32.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.730,12	274.730,12	156.718,90	156.718,90	156.718,90	137.873,90	137.873,90	137.873,90	116.342,30	116.342,30	40.376,60	40.376,60	118.011,22	
FICHA 1475	3.3.90.32.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.115,75	621.115,75	465.737,17	465.737,17	465.737,17	439.315,45	439.315,45	439.315,45	417.234,45	417.234,45	48.502,72	48.502,72	155.378,58	
FICHA 2059	3.3.90.32.17-0.3.42.016000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	35.318,44	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00	8,44	
FICHA 2060	3.3.90.32.00-0.3.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	190.524,05	62.788,20	62.788,20	62.788,20	57.379,20	57.379,20	57.379,20	57.379,20	57.379,20	5.409,00	5.409,00	127.735,85	
FICHA 2061	3.3.90.32.00-0.3.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	171.810,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.810,79
Proj/Atividade	2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE AB ASTECIMENTO FARMACÉUTICO	337.200,00	337.200,00	126.248,41	126.248,41	125.505,82	125.505,82	125.505,82	120.619,31	120.619,31	5.629,10	5.629,10	210.661,69	
FICHA 536	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP(DETERMINADO	60.000,00	60.000,00	8.414,76	8.414,76	8.414,76	8.414,76	8.414,76	8.414,76	8.414,76	8.414,76	0,00	0,00	51.585,24	
FICHA 537	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 538	3.1.90.11.18-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	95.279,66	95.279,66	95.279,66	95.279,66	95.279,66	95.279,66	95.279,66	95.279,66	0,00	0,00	104.720,34	
FICHA 539	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	6.525,15	6.525,15	6.525,15	6.525,15	6.525,15	6.525,15	6.525,15	5.261,59	5.261,59	1.263,56	1.263,56	7.474,85
FICHA 540	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA 541	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	23.000,00	15.286,25	15.286,25	15.286,25	15.286,25	15.286,25	15.286,25	11.663,30	11.663,30	3.622,95	3.622,95	7.713,75	
FICHA 542	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 543	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	742,59	742,59	742,59	0,00	0,00	742,59	742,59	4.257,41
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	1.332.717,12	2.055.605,01	680.831,85	680.831,85	497.635,92	497.635,92	497.635,92	480.550,26	480.550,26	200.281,59	200.281,59	1.374.773,16	
Programa	0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.332.717,12	2.055.605,01	680.831,85	680.831,85	497.635,92	497.635,92	497.635,92	480.550,26	480.550,26	200.281,59	200.281,59	1.374.773,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56						
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56						
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	9.091.326.43	58.827.182.56						
304	Vigilância Sanitária	1.332.717.12	2.055.605.01	680.831.85	680.831.85	497.635.92	497.635.92	480.550.26	480.550.26	200.281.59	200.281.59	1.374.773.16						
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717.12	2.055.605.01	680.831.85	680.831.85	497.635.92	497.635.92	480.550.26	480.550.26	200.281.59	200.281.59	1.374.773.16						
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.332.717.12	2.055.605.01	680.831.85	680.831.85	497.635.92	497.635.92	480.550.26	480.550.26	200.281.59	200.281.59	1.374.773.16						
FICHA 544	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00						
FICHA 545	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	300.000,00	250.000,00	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	0,00	0,00	201.095,89						
FICHA 546	3.1.90.11.00-0.1.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	0,00	0,00	332.630,53						
FICHA 547	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	0,00	0,00	16.813,03						
FICHA 548	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00						
FICHA 549	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	0,00	0,00	126.972,27						
FICHA 550	3.3.90.14.01-0.1.46.015000-074 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	4.700,00						
FICHA 552	3.3.90.39.24-0.1.46.015000-074 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	69.782,60	69.782,60	10.522,54	10.522,54	1.499,77	1.499,77	1.499,77	1.499,77	9.022,77	9.022,77	59.260,06						
FICHA 556	4.4.90.52.33-0.1.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	28.145,00	28.145,00	69.850,00						
FICHA 1857	3.3.90.30.01-0.1.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	12.734,52	30.734,52	18.000,05	18.000,05	5.096,24	5.096,24	5.096,24	5.096,24	12.903,81	12.903,81	12.734,47						
FICHA 1858	3.3.90.40.00-0.1.26.015000-056 - SERVICOS DE TECNOLOGI INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	49.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00						
FICHA 1859	3.3.90.47.03-0.1.26.015000-056 - OBRIGACOES TRIBUTARIA CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	0,00	247,88						
FICHA 1860	3.3.91.39.00-0.1.26.015000-056 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00						
FICHA 1912	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00						
FICHA 2034	3.1.91.13.03-0.3.26.015000-056 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	72.000,00	32.839,65	32.839,65	32.839,65	32.839,65	32.839,65	32.839,65	15.459,81	15.459,81	39.160,35						
FICHA 2035	3.1.90.11.02-0.3.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	388.000,00	165.495,67	165.495,67	165.495,67	165.495,67	165.495,67	165.495,67	0,00	0,00	222.504,33						
FICHA 2036	4.4.90.52.00-0.3.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00						
FICHA 2037	3.3.90.30.22-0.3.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.887,89	17.297,33	17.297,33	5.900,46	5.900,46	5.900,46	5.900,46	11.459,37	11.459,37	33.590,56						
FICHA 2038	3.3.90.39.19-0.3.26.015000-056 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	80.000,00	3.807,01	3.807,01	2.079,53	2.079,53	2.079,53	2.079,53	1.727,48	1.727,48	76.192,99						
FICHA 2130	3.1.90.13.00-0.3.26.015000-056 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	12.000,00	3.126,70	3.126,70	3.126,70	3.126,70	3.126,70	3.126,70	1.563,35	1.563,35	8.873,30						
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	1.226.429,81	1.226.429,81	1.081.924,66	1.081.924,66	1.081.924,66	185.857,12	185.857,12	3.323.075,84						
Programa	0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.549.505,65	1.226.429,81	1.226.429,81	1.081.924,66	1.081.924,66	1.081.924,66	185.857,12	185.857,12	3.323.075,84						
Proj/Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTAISAE	1.124.605,72	1.154.783,09	419.824,45	419.824,45	393.950,36	393.950,36	393.950,36	40.158,73	40.158,73	734.958,64						
FICHA 557	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL	20.000,00	20.000,00	13.930,71	13.930,71	13.930,71	13.930,71	13.930,71	13.930,71	0,00	0,00	6.069,29						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orgão	Unidade	Fundação	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56		
10	Saude	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56	9.091.326.43	58.827.182.56		
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505.65	1.226.429.81	1.226.429.81	1.081.924.66	1.081.924.66	1.040.572.69	1.040.572.69	185.857.12	3.323.075.84	185.857.12	3.323.075.84		
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944.44	4.549.505.65	1.226.429.81	1.226.429.81	1.081.924.66	1.081.924.66	1.040.572.69	1.040.572.69	185.857.12	3.323.075.84	185.857.12	3.323.075.84		
2314	MANUTENCAO DO C.TASAE	1.124.605.72	1.154.783.09	419.824.45	419.824.45	393.950.36	393.950.36	379.665.72	379.665.72	40.158.73	734.988.64	40.158.73	734.988.64		
DETERMINADO															
FICHA 558	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 559	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	812.000,00	812.000,00	295.918,77	295.918,77	295.918,77	295.918,77	295.918,77	295.918,77	0,00	516.081,23	0,00	516.081,23	0,00	0,00
FICHA 560	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	3.064,76	3.064,76	3.064,76	3.064,76	3.064,76	3.064,76	0,00	2.935,24	0,00	2.935,24	0,00	0,00
FICHA 561	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
FICHA 562	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS FICHA 1861	113.000,00	113.000,00	55.082,43	55.082,43	55.082,43	55.082,43	55.082,43	55.082,43	0,00	57.917,57	0,00	57.917,57	0,00	0,00
FICHA 1861	3.3.90.14.01-0.1.46.018000-000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00	0,00	0,00
FICHA 1862	3.3.90.30.22-0.1.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.405,72	45.405,72	26.143,70	26.143,70	13.261,22	13.261,22	13.261,22	13.261,22	0,00	19.262,02	0,00	19.262,02	0,00	0,00
FICHA 1863	3.3.90.39.00-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	60.000,00	54.800,00	11.755,80	11.755,80	7.129,48	7.129,48	6.489,48	6.489,48	0,00	43.044,20	0,00	43.044,20	0,00	0,00
FICHA 1864	3.3.90.40.10-0.1.46.018000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGI INFORMATAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00	7.200,00	5.353,41	5.353,41	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	0,00	1.846,59	0,00	1.846,59	0,00	0,00
FICHA 1865	3.3.91.39.00-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	2.716,66	2.716,66	790,09	790,09	790,09	790,09	0,00	2.283,34	0,00	2.283,34	0,00	0,00
FICHA 1866	4.4.90.52.00-0.1.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA 2030	3.3.90.39.00-0.3.46.016000-039 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	2.405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,06	0,00	2.405,06	0,00	0,00
FICHA 2031	4.4.90.52.00-0.3.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
FICHA 2032	3.3.90.30.39-0.3.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	3.712,94	3.712,94	878,90	878,90	878,90	878,90	0,00	1.287,06	0,00	1.287,06	0,00	0,00
FICHA 2033	3.3.90.39.00-0.3.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	12.772,31	1.365,27	1.365,27	354,00	354,00	354,00	354,00	0,00	11.407,04	0,00	11.407,04	0,00	0,00
Proj.Atividade	2315	MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTA	1.609.901,69	2.321.439,57	563.566,81	563.566,81	465.599,45	465.599,45	465.599,45	0,00	1.14.868,17	0,00	1.14.868,17	0,00	0,00
FICHA 569	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
FICHA 570	3.1.90.11.36-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	54.030,25	54.030,25	54.030,25	54.030,25	54.030,25	54.030,25	0,00	345.969,75	0,00	345.969,75	0,00	0,00
FICHA 571	3.1.90.11.10-0.1.46.016000-047 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	739.200,00	739.200,00	193.269,64	193.269,64	193.269,64	193.269,64	193.269,64	193.269,64	0,00	545.930,36	0,00	545.930,36	0,00	0,00
FICHA 572	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	16.000,00	7.036,42	7.036,42	7.036,42	7.036,42	7.036,42	7.036,42	0,00	8.963,58	0,00	8.963,58	0,00	0,00
FICHA 573	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 36
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56
10	Saúde	86.324.698.46	100.557.923.95	41.730.741.39	41.730.741.39	33.562.376.80	33.562.376.80	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	32.639.414.96	9.091.326.43	58.827.182.56
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505.65	1.226.429.81	1.226.429.81	1.081.924.66	1.081.924.66	1.040.572.69	1.040.572.69	1.040.572.69	1.040.572.69	185.857.12	3.323.075.84
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.364.944.44	4.549.505.65	1.226.429.81	1.226.429.81	1.081.924.66	1.081.924.66	1.040.572.69	1.040.572.69	1.040.572.69	1.040.572.69	185.857.12	3.323.075.84
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.609.901.69	2.321.439.57	563.566.81	563.566.81	465.599.45	465.599.45	448.698.64	448.698.64	448.698.64	448.698.64	114.868.17	1.757.872.76
FICHA 574	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	52.179,72	52.179,72	52.179,72	52.179,72	44.782,78	44.782,78	44.782,78	44.782,78	7.396,94	117.820,28
FICHA 575	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 577	3.3.90.30.16-0.1.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	44.940,56	44.940,56	44.940,56	44.940,56	13.274,40	13.274,40	13.274,40	13.274,40	31.666,16	15.059,44
FICHA 579	3.3.90.39.24-0.1.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	94.913,08	92.913,08	44.254,42	44.254,42	44.254,42	44.254,42	1.454,38	1.454,38	1.454,38	1.454,38	42.800,04	48.658,66
FICHA 580	3.3.90.40.00-0.1.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 581	3.3.91.39.00-0.1.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	0,00	0,00	0,00	416,66	2.583,34
FICHA 1411	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	13.832,40	13.832,40	13.832,40	13.832,40	13.832,40	13.832,40	13.832,40	13.832,40	0,00	6.167,60
FICHA 1479	3.3.90.47.03-0.1.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	2.500,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	1.491,52
FICHA 1867	3.3.90.30.28-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.088,61	17.088,61	6.136,86	6.136,86	6.136,86	6.136,86	5.402,66	5.402,66	5.402,66	5.402,66	2.227,00	10.951,75
FICHA 1868	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	0,00	0,00	0,00	0,00	742,59	14.257,41
FICHA 1869	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2064	3.3.90.30.39-0.3.46.016000-047 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	289.648,92	21.098,45	21.098,45	21.098,45	21.098,45	0,00	0,00	0,00	0,00	21.098,45	268.550,47
FICHA 2065	3.3.90.39.19-0.3.46.016000-047 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	509,26	509,26	509,26	509,26	0,00	0,00	0,00	0,00	509,26	249.490,74
FICHA 2066	3.3.90.14.00-0.3.46.016000-047 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2067	3.3.90.33.00-0.3.46.016000-047 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2068	3.1.91.13.00-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	23.000,00	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	15.507,74	15.507,74	15.507,74	15.507,74	6.560,49	931,77
FICHA 2069	3.1.90.11.33-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIL	0,00	128.888,96	102.042,87	102.042,87	102.042,87	102.042,87	102.042,87	102.042,87	102.042,87	102.042,87	0,00	28.846,09
Proj.Atividade 2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.437,03	1.073.282,99	243.038,55	243.038,55	243.038,55	243.038,55	222.374,85	222.374,85	222.374,85	222.374,85	30.830,22	830.244,44
FICHA 583	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 584	3.1.90.11.33-0.1.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIL	150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	0,00	78.831,43
FICHA 585	3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIL	250.000,00	250.000,00	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	0,00	222.991,40
FICHA 586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020**

Órgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203 020302	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.898,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.898,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
35	Saúde	86.324.898,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	32.639.414,96	9.091.326,43	58.827.182,56
0016	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	1.226.429,81	1.226.429,81	1.081.924,66	1.081.924,66	1.040.572,69	185.857,12	3.323.075,84
2317	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.364.944,44	4.549.505,65	1.226.429,81	1.226.429,81	1.081.924,66	1.081.924,66	1.040.572,69	185.857,12	3.323.075,84
	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.437,03	1.073.282,99	243.038,55	243.038,55	222.374,85	222.374,85	212.208,33	30.830,22	830.244,44
FICHA 587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 588	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	22.168,13	22.168,13	22.168,13	22.168,13	22.168,13	0,00	52.831,87
FICHA 590	3.3.90.30.00-0.1.46.016000-038 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	56.500,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	55.700,00
FICHA 592	3.3.90.39.00-0.1.46.016000-038 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1870	3.3.90.14.00-0.1.46.016000-038 - DIÁRIAS - CIVIL	12.723,95	12.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723,95
FICHA 1871	4.4.90.52.00-0.1.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.413,08
FICHA 1932	3.3.90.40.00-0.1.46.016000-038 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1940	3.3.90.47.00-0.1.46.016000-038 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRI CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1952	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	50,00
FICHA 2071	3.1.91.13.00-0.3.42.016000-057 - OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
FICHA 2072	3.1.90.11.00-0.3.42.016000-057 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
FICHA 2073	3.3.90.30.00-0.3.42.016000-057 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 2074	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-057 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	33.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025,00
FICHA 2075	4.4.90.52.00-0.3.42.016000-057 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2076	3.3.90.14.00-0.3.42.016000-057 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2077	3.1.91.13.00-0.3.46.015000-000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	30.000,00	18.018,03	18.018,03	18.018,03	18.018,03	7.851,51	10.166,52	11.981,97
FICHA 2078	3.1.90.11.43-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	170.000,00	80.422,69	80.422,69	80.422,69	80.422,69	80.422,69	0,00	89.577,31
FICHA 2079	3.3.90.30.22-0.3.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	7.102,33	7.102,33	2.918,83	2.918,83	2.918,83	4.183,50	12.897,67
FICHA 2080	3.3.90.39.43-0.3.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	21.000,00	15.261,00	15.261,00	0,00	0,00	0,00	15.261,00	5.739,00
FICHA 2081	4.4.90.52.00-0.3.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	5.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,96
FICHA 2082	3.3.90.14.00-0.3.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 2117	3.3.90.40.00-0.3.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.000,00	939,20	939,20	520,00	520,00	520,00	419,20	60,80

CM/TS
 Fl. 389
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 12/06/2020**

Page 19

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
TOTAL	86.824.698,46	100.557.923,95	41.730.741,39	41.730.741,39	33.562.376,80	33.562.376,80	9.091.326,43	58.827.182,56

CM/TS
Fl. 39
Rub. 0